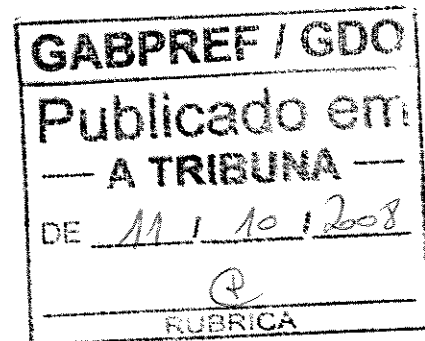




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.580

**Denomina Campo de Futebol no
bairro Resistência.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art.
113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Osvaldo
Moreira** o Campo de Futebol Municipal, localizado na Rua São
Sebastião, no bairro Resistência.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de
outubro de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5668460/08
/stn